



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 20/2025 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de outubro de 2025

TUTORIA DE APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO 2025.2

EDITAL ESPECÍFICO DO *CAMPUS* PARELHAS

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025-RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2025, publicada no diário oficial da união de 27 de março de 2023, **torna público** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL) para o ano letivo de 2025.2, na modalidade presencial, conforme o número de vagas e disciplinas abaixo:

Disciplina	TURNO	Vagas	Modalidade
Biologia I	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
Inglês I	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
Língua Portuguesa e Literatura I	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
Matemática II	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
Eletricidade	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
Eletrônica	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
Fundamentos de Lógica e Algoritmo	Vespertino	01	Remunerada
Organização e Manutenção de Computadores	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
Projeto Banco de Dados	Matutino	01	Remunerada
Desmonte de Rochas	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
Lavra de Mineralogia	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
Mineralogia	Matutino/Vespertino	01	Remunerada
Total de vagas remuneradas: 12			

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção regida por este Edital visa o preenchimento de 12 (doze) vagas remuneradas para o ano letivo de 2025.

1.2. A Tutoria será regulamentada pela Resolução Nº 14/2017 - CONSUP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 14 de setembro de 2024, mediante o formulário disponível em <https://forms.gle/5CtopqJxZYwbjs2r7> especificando a (s) disciplina (s) objeto da seleção

2.2. Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos especificados no tópico 4.

2.3. Os interessados deverão anexar na inscrição a seguinte documentação:

2.3.1. Histórico escolar parcial comprovando a matrícula referente ao ano letivo de 2025 e contendo os requisitos solicitados.

§1º. A documentação deverá estar em formato PDF. Não serão aceitas justificativas ou compromissos para entrega/anexação posterior.

§2º. O interessado poderá optar por mais de uma disciplina, porém deverá estar presente em todas as etapas e, caso seja aprovado em mais de uma disciplina, deverá exercer apenas uma.

§3º. Será automaticamente desligado do processo o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado o candidato que faltar a qualquer etapa do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

3.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

§1º. Os candidatos que ficarem suplentes e desejarem atuar como voluntários deverão notificar a Direção Acadêmica (diac.paas@ifrn.edu.br).

4. DOS REQUISITOS

4.1. Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos do IFRN Campus Parelhas.

4.2. Ter obtido aprovação na disciplina da vaga a qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 70 (setenta).

4.3. Ter disponibilidade de horários para atender às atividades programadas. Não devendo haver sobreposição de dependências.

4.4. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

4.5. Ser aprovado na seleção para tutoria.

4.6. Não ter cumprido medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima no ano letivo de 2025.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após a verificação dos requisitos e do histórico dos candidatos (as), o processo seletivo dar-se-á por meio de duas etapas:

5.1.1. Primeira etapa: prova escrita. Esta etapa terá caráter eliminatório e será avaliada de 0 a 100 pontos, sendo o candidato desclassificado se obtiver um rendimento inferior a 60 pontos.

§1º. A prova abordará o conteúdo programático do Anexo II.

§2º. Somente participarão da 2ª etapa os 03 (três) candidatos que atingirem as maiores pontuações na prova escrita. Em caso de empate, todos que atingirem as 03 maiores pontuações participarão da entrevista.

5.1.2. Segunda etapa: Entrevista. Será realizada presencialmente pelo (s) professor (es) das disciplinas junto a um membro da equipe técnico-pedagógica do campus. O conceito da entrevista será avaliado de 0 a 100 pontos.

5.2. A classificação final dos candidatos será expressa por meio da média ponderada das etapas. Expressa através da fórmula abaixo:

$$Média = \frac{Nota\ da\ Prova \times 6 + Nota\ da\ entrevista \times 4}{10}$$

5.3. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate a sequência abaixo:

5.3.1. Maior nota na prova escrita.

5.3.2. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5.3.3. Menor número de reprovações.

5.3.4. Maior tempo na instituição.

Parágrafo único: as datas de realização das etapas serão definidas no Anexo I.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Auxiliar o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas e acompanhamento dos estudantes, visando melhorar o desempenho acadêmico da turma na disciplina, como apoio ao desenvolvimento de aulas de laboratório, aplicação e resolução de exercícios de revisão, apoio ao desenvolvimento de trabalhos escolares e outras atividades de natureza similar, condizentes com o grau de conhecimento.

6.2. Cumprir carga horária semanal de atividades, de no máximo 15 horas semanais, conforme o planejamento determinado pelo docente responsável.

6.3. Cooperar no atendimento e orientação de estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN.

6.4. Incentivar a formação de grupos de estudos e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula.

6.5. Apresentar relatório mensal ao docente da disciplina.

6.6. Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas e na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes nesse edital.

7.2. Caso o aluno aprovado seja beneficiário de outra bolsa dentro do instituto ou com fim semelhante, deverá optar por uma das bolsas.

7.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica através do e-mail (diac.paas@ifrn.edu.br) em conjunto com a equipe técnico-pedagógica e o (s) docente (s) da disciplina.

7.4. O candidato aprovado em disciplina de tutoria remunerada receberá uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) em quatro parcelas (2024: novembro, dezembro; 2025: janeiro, fevereiro).

7.5. Esse edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Parelhas/RN, 10 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

José Leandro Barbosa Vieira

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Parelhas

(Portaria Nº 46/2021- RE/IFRN de 07/01/2021, publicada no DOU de 12/01/2021)

ANEXO I - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	10/10/2025
Período de inscrição dos candidatos	10/10/2025 - 14/10/2025
Homologação e divulgação das inscrições	16/10/2025
Realização da avaliação presencial	17/10/2025
Divulgação do resultado da avaliação	21/10/2025
Divulgação dos candidatos selecionados para entrevistas	21/10/2025
Realização das entrevistas	22/10/2025
Publicação do resultado final	24/10/2025

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Disciplina	CONTEÚDOS
<i>Biologia I</i>	1. Respiração celular; 2. Fotossíntese; 3. Núcleo e divisão celular; 4. Classificação dos seres vivos; 5. Vidraria e utensílios comuns em laboratório.
<i>Inglês I</i>	1. Alphabet 2. Numbers 3. Days of the week and months 4. Verb be 5. Simple Present 6. Simple Past 7. Future going to 8. Present Continuous
<i>Língua Portuguesa e Literatura I</i>	1. Leitura e interpretação textual 2. Gêneros textuais e tipos textuais 3. Variação linguística 4. Preconceito linguístico 5. Tipo textual dissertativo-argumentativa 6. Gênero textual Artigo de opinião
<i>Matemática II</i>	1. Geometria plana (áreas e perímetros) 2. Geometria espacial (prismas e pirâmides)
<i>Eletricidade</i>	1. Grandezas elétricas (carga, corrente, tensão, potência e energia) 2. Materiais condutores, isolantes e semicondutores 3. Componentes elétricos (fontes, resistores, capacitores, indutores) 4. Lei de Ohm, efeito Joule 5. Lei das Malhas e Lei dos Nós 6. Associação de resistores em série, paralelo e mistos 7. Corrente contínua e alternada, transformadores e retificadores 8. Fontes de alimentação (pilhas, baterias, rede elétrica) 9. Instrumentos de medição (multímetro e osciloscópio) 10. Cuidados básicos e primeiros socorros
<i>Eletrônica Analógica e Digital</i>	1. Símbolos dos componentes eletrônicos; 2. Tipos de diodos; 3. Retificadores; 4. Transistor de junção bipolar; 5. Amplificadores operacionais; 6. Portas lógicas e funções lógicas.
<i>Fundamentos de Lógica e Algoritmo</i>	1. Operadores lógicos; 2. Operador de atribuição; 3. Operadores Matemáticos; 4. Estrutura Condicional; 5. Estrutura de Repetição; 6. Vetor; 7. Função.
<i>Organização e manutenção de computadores</i>	1. Evolução dos computadores; 2. Computadores; 3. Microprocessadores; 4. Memórias primárias e secundárias; 5. Placa-mãe.
<i>Projeto de Banco de dados</i>	1. Conceitos básicos de banco de dados 2. Modelos de dados (entidade-relacionamento e relacional) 3. Projeto de banco de dados (conceitual, lógico e normalização)

Disciplina	CONTEÚDOS
	4. Linguagem SQL (DDL, DML e consultas avançadas) 5. Desenvolvimento de aplicações com banco de dados 6. Transações, exceções e relatórios 7. Padrões de codificação e UML
<i>Desmonte de Rochas</i>	1. Geologia e Noções Básicas de Rochas 2. Perfuração da Rocha e Parâmetros de Dimensionamento 3. Explosivos e Acessórios de Detonação 4. Planejamento do Fogo em Escavações a Céu Aberto 5. Segurança e Controle das Detonações 6. Métodos de Desmonte Controlado (Escultural) e Aplicações Específicas
<i>Lavra de Minas</i>	1. Fundamentos da Lavra de Minas 2. Conceitos Básicos e Métodos de Cálculo (REM, Diluição, Blendagem, Recuperação e Sequenciamento de Lavra; Sistemas de Lavra e Operações Unitárias). 3. Lavra à Seco, Via Úmida e Subterrânea 4. Classificação dos Métodos de Lavra
<i>Mineralogia</i>	1. Conceitos básicos (definições gerais); 2. Sistemas Cristalinos; 3. Cristaloquímica e classes químicas; 4. Propriedades macroscópicas dos minerais (morfológicas, óticas, mecânicas, relacionadas a massa e outras); 5. Descrição macroscópica completa; 6. Nomenclatura dos minerais; 7. Minerais em rochas;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 10/10/2025 15:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 971050

Código de Autenticação: 42b3d08726

